

PORTARIA N.º 132.2010

***“NOMEIA E DESIGNA SERVIDORA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA”.***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal nº 940 de 23 de Julho de 2009, **NOMEIA e DESIGNA** a Sra. **FRANCIELI DE MOURA,** para exercer a função de Conselheira Tutelar, durante o triênio 2010/2013, (período de 05 de Julho de 2010 à 04 de Julho de 2013), a qual foi escolhida pela comunidade Novaramadense, com a obtenção de 29 votos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec. Municipal de Administração